



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima trigésima oitava reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante dos discentes Gabriel Antônio de Melo Sousa, e sendo a reunião secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. **Primeiro Ponto de Pauta:** aprovação da ata 137^a/2023, processo SEI nº 23117.081022/2023-55, a ata foi lida pelo prof. Daniel, sendo aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto de Pauta:** apreciação da Avaliação Docente pelos Discentes (ADD) do Curso de Graduação em Eng. Eletrônica e de Telecomunicações campus Patos de Minas - 2023/1, processo SEI nº 23117.053926/2023-91. O relatório gerencial foi apresentado aos membros do colegiado sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** apreciação da avaliação docente FEELT 2023/1, processo SEI nº 23117.088100/2023-42, o professor Daniel iniciou mostrando aos presentes os resultados das avaliações, não sendo observadas anormalidades, sendo, portanto aprovados por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta:** análise da dilação de prazo para integralização curricular da discente Ítala Lorrane Silva Couto, processo SEI nº 23117.085273/2023-17. Foi apresentado o histórico da discente e verificada a necessidade de cursar apenas a disciplina Projeto Final de Curso II. A dilação foi aprovada por unanimidade. **Quinto Ponto de Pauta:** análise da solicitação de alteração de disciplina e criação de turma especial semestre letivo 2023/2, processo SEI nº 23117.089728/2023-65. O processo foi analisado e após discussões a respeito do horário das turmas, foi aprovado por unanimidade. **Sexto Ponto de Pauta:** definição das datas da Avaliação Docente pelo Discente (ADD) para semestre letivo 2023-2. Após discussões, foi definido por unanimidade que o período da avaliação será entre os dias dezessete e trinta e um de março. **Sétimo Ponto de Pauta:** definição das datas de Workshops de PFCI e Estágio Supervisionado e bancas de PFCII. Após discussões, as datas definidas para o workshop de PFCI foi dia onze de abril e, para ES os dias quatro e seis de abril. Foi definido que as apresentações de PFCII deverão ocorrer até o limite de início do semestre letivo 2024/1, respeitando-se a necessidade de envio das vias impressas ou digitais para o orientador e a banca até 15 dias antes da data da apresentação. As datas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 03/02/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 03/02/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 03/02/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 06/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 09/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 22/02/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antônio de Melo Sousa, Membro de Colegiado**, em 26/02/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5080088** e o código CRC **716E8F5A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima trigésima nona reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, pela plataforma Teams, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores, Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e sendo a reunião secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa.

Primeiro Ponto da Pauta: aprovação da ata 138^a/2023, processo SEI nº 23117.000726-2024-16, a ata foi lida pelo prof. Daniel, sendo aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto de Pauta:** apreciação e análise dos planos de ensino do semestre letivo 2023/2 processo SEI nº processo SEI nº 23117.078172/2023-81, foi apresentado todos os planos de ensino do semestre e após análise foram aprovados por unanimidade todos os planos exceto o Plano de Ensino COMPE30001A Complementação de Estudos (GEE515 - Métodos Matemáticos), que deverá ser corrigido pelo docente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 06/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 06/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 06/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 06/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 07/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5123839** e o código CRC **EF4BE903**.

Referência: Processo nº 23117.005073/2024-61

SEI nº 5123839



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 405, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e sendo a reunião secretariada pela servidora Erica Souza da Silva.

Primeiro Ponto da Pauta: aprovação da ata 139^a/2024, processo SEI nº 23117.005073/2024-61: o presidente do colegiado, professor Daniel, inicia a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordam com a redação da ata, ponto colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Análise e aprovação dos Relatórios de Estágio Supervisionado referente aos anos de 2022 e 2023, processo SEI nº 23117.004969/2024-23 - Relator: André Antônio dos Anjos; o professor André inicia a exposição do seu parecer para todos, salienta que há um equívoco nas datas que estão nos relatórios no terceiro item, que deverá ser corrigido. Feita essa consideração, o parecer é favorável a aprovação dos relatórios, ponto colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto da Pauta:** Aprovação do Requerimento de aproveitamento de atividades de extensão do discente Valter Vinícius da Rocha, processo SEI nº 23117.004970/2024-58 - Relator: Davi Sabbag Roveri; o relator inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, ressalta que no campo horas realizadas está um numero de horas alto, 999 horas, mas que está assim também no certificado. Sendo o parecer favorável ao pedido de aproveitamento, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto da Pauta:** Aprovação do Requerimento de aproveitamento de atividades de extensão do discente Mateus Barros Lorêdo, processo SEI nº 23117.004309/2024-42 - Relator: Davi Sabbag Roveri; o relator inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, estando todas condizente com o que pede a norma, tendo o aluno realizado 325 horas de atividades de extensão. Sendo o parecer favorável ao pedido de aproveitamento, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quinto Ponto da Pauta:** Aprovação do requerimento de aproveitamento de atividades de extensão do discente Felipe Augusto Ferreira Santos, processo SEI nº 23117.005852/2024-67 - Relator: Karine Barbosa Carbonaro; a relatora inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, ressalta que há um certificado de realização de atividade em projeto interdisciplinar. Estando todas as atividades realizadas condizente com o que pede a norma, tendo o aluno realizado 300 horas de atividades é de parecer favorável ao pedido de aproveitamento, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Sexto Ponto da Pauta:** Aprovação do Requerimento de aproveitamento de atividades de extensão do discente Márcio Alexandre Julieti Crochela, processo SEI nº 23117.005876/2024-16 - Relator: Karine Barbosa Carbonaro; a relatora inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno. Estando todas as atividades realizadas condizente com o que pede a norma e tendo o aluno realizado 402 horas de atividades, o parecer é favorável ao pedido de

aproveitamento, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Sétimo Ponto da Pauta: Aprovação do Requerimento das Atividades Complementares do discente Marcus Vinícius Fonseca do Amaral, processo SEI nº 23117.004420/2024-39 - Relator: Renan Alves dos Santos; o relator inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, ressalta que o aluno está apresentando um certificado de atividade de extensão, ATCO 0388, atividade realizada na empresa Inovatos, pedindo 600 pontos. O relator pontua que o aluno não é provável formando, está no currículo novo e que já validou as componentes ACE com certificado da Inovatos, o que, na visão do relator, o impede de usar esse certificado. Assim, o parecer do relator é de aprovar o pedido de convalidação de apenas 1000 pontos e de não aceitar o certificado de extensão e orientar o aluno a realizar mais atividades complementares para alcançar os 200 pontos que ainda faltam. O ponto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Oitavo Ponto da Pauta:** Aprovação do requerimento das Atividades Complementares do discente Gustavo Joaquim Brito dos Santos, processo SEI nº 23117.004421/2024-83 - Relator: Renan Alves dos Santos; o relator inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, estando todas condizente com o que pede a norma. Tendo o aluno realizado 1330 pontos, o parecer é favorável ao pedido, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nono Ponto da Pauta:** Aprovação do Requerimento das Atividades Complementares do discente Arthur Nazário da Costa, processo SEI nº 23117.006818/2024-18 - Relator: Daniel Costa Ramos; o relator inicia expondo a todos as atividades realizadas pelo aluno, estando todas condizente com o que pede a norma. Tendo o aluno realizado 1380 pontos. Sendo o parecer favorável ao pedido, o ponto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Décimo Ponto da Pauta:** Análise das correções do plano de ensino de Complementação de Estudos (GEE515 - Métodos Matemáticos) do semestre letivo 2023/2 - processo SEI nº 23117.078172/2023-81 - Relator: Daniel Costa Ramos; o relator inicia indicando que o docente elaborou o plano de ensino, sendo de parecer favorável a aprovação do plano, o ponto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Erica Souza da Silva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 12/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 12/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 12/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Souza da Silva, Secretário(a)**, em 13/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 18/03/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139568** e o código CRC **4E250585**.

Referência: Processo nº 23117.006584/2024-09

SEI nº 5139568



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima primeira reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e sendo a reunião secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa. **Primeiro Ponto da Pauta:** aprovação da ata 140^a/2024, processo SEI nº 23117.006584/2024-09, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Aprovação do *Ad referendum* sobre o Processo Seletivo de Vagas Ociosas - Ingresso 2024/2, processo SEI nº 23117.010792/2024-02, o professor Daniel explica que a solicitação se trata de remanejamento de vagas não utilizadas em chamadas de cada processo seletivo, podendo essas vagas ociosas não preenchidas serem realocadas, o professor explica também que a data limite pra resposta era 23 de fevereiro de 2024, motivo pelo qual a decisão foi feita *ad referendum*. Colocado em votação o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Aprovação da grade horária das disciplinas para o semestre letivo 2024/1, processo SEI nº 23117.016636/2024-47. Foi apresentado pelo professor Daniel a grade horária com a distribuição das disciplinas para o semestre letivo 2024/1, não ocorrendo questionamentos, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta:** Informes. A professora Karine iniciou pedindo que os membros do colegiado pensem em uma forma de regulamentar a realização de estágio obrigatório interno (dentro da UFU) dentro dos laboratórios, para que realmente o aluno possa desenvolver atividades voltadas para o curso. Em seguida o professor Daniel informou que solicitou ao NDE que apresentasse uma proposta de criação de indicadores de desempenho da coordenação do curso, e que esse item faz parte da pontuação da avaliação do curso pelo MEC. Informou que foi necessário atribuir a carga horária para o prof. Alexander no semestre 2024/1, dada que a situação do professor Alexander ainda está indefinida. Também informou que a partir do dia 18 de março de 2024 inicia-se a greve dos técnicos administrativos, sendo que até o momento somente se manifestou sobre a participação a servidora Erica. Por último o professor Daniel apresentou os gastos realizados e os materiais que foram adquiridos no Vem pra UFU e que poderão ser utilizados em próximos eventos do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 23/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 23/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 23/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 20/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259166** e o código CRC **BDB1AD5C**.

Referência: Processo nº 23117.018763/2024-81

SEI nº 5259166



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima segunda reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, bloco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e sendo a reunião secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. **Primeiro Ponto da Pauta:** aprovação da ata 141^a/2024, processo SEI nº 23117.018763/2024-81, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Análise/Aprovação da Proposta de Questionário para Avaliação da Coordenação, processo SEI nº 23117.018080/2024-23. A professora Karine Barbosa Carbonaro fez a leitura do parecer e após discussões e ajustes foi decidido que o Questionário será destinado a avaliar a relação da Coordenação junto aos alunos, docentes e técnicos, além de avaliar os Laboratórios de Informática e as ações do Colegiado. A proposta de Questionário foi aprovada por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Aprovação da Dilação de Prazo do discente João Pedro Albernaz Soares, processo SEI nº 23117.024070/2024-27. O relator, professor Davi Sabbag Roveri, apresentou a solicitação do aluno emitindo parecer favorável, sendo aprovada por unanimidade a dilação de prazo para o semestre 2024/1. **Quarto Ponto de Pauta:** Aprovação da Dilação de Prazo do discente Guilherme Alves de Amorim, processo SEI nº 23117.025411/2024-81. O professor Davi Sabbag Roveri apresentou a solicitação do discente emitindo parecer favorável, sendo aprovada por unanimidade a dilação de prazo para o semestre 2024/1. **Quinto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Samuel Santos de Oliveira, processo SEI nº 23117.024651/2024-69. O relator, professor Renan Alves dos Santos, apresentou o requerimento do discente e após discussões os Certificados ATCO0664 (documentos SEI nº 5321916, 5321922, 5321925) foram direcionados para o item ATCO0388 visto que se trata de Atividades de Extensão e o Certificado ATCO0643 (documento SEI nº 5322102) foi excluído, totalizando 2560 pontos (256 horas) de atividades complementares, sendo aprovadas por unanimidade. **Sexto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares da discente Jéssica Ferreira Pimentel, processo SEI nº 23117.025126/2024-61. O relator, professor Renan Alves dos Santos, apresentou o requerimento e após discussões foram excluídos os Certificados ATCO1385 (documentos SEI nº 5326527, 5326537, 5326541) pois não se tratam de atividades de extensão, o Certificado ATCO1322 (documento SEI nº 5326744) foi excluído pois não se refere a evento promovido pelo Colegiado, o Certificado ATCO1171 (documento SEI nº 5326756) foi excluído visto que não se tratava de menção honrosa. Os certificados considerados totalizaram 1020 pontos (102 horas), sendo solicitado que a discente apresente novos certificados para integralizar o total exigido de atividades complementares. A pontuação foi aprovada por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Murilo Pereira dos Reis, processo SEI nº 23117.025362/2024-87. O relator,

professor Renan Alves dos Santos, apresentou o requerimento do discente e após discussões foi excluído o Certificado ATCO1381 (documento SEI nº 5329423), totalizando 1200 pontos (120 horas). A pontuação foi aprovada por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, processo SEI nº 23117.027116/2024-60. O relator, professor Renan Alves dos Santos, apresentou o requerimento do discente e após discussões foi excluído o Certificado ATCO0643 (documento SEI nº 5348442) pois não se tratava de atividades de extensão. O Certificado ATCO0388 (documento SEI nº 5348486) foi considerado como 600 pontos, totalizando 1460 pontos (146 horas). A pontuação foi aprovada por unanimidade. **Nono Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Pedro Lucas Costa Ramos, processo SEI nº 23117.027365/2024-55. O relator, professor Davi Sabbag Roveri, apresentou o requerimento do discente e após discussões foram aprovados, por unanimidade, 2270 pontos (227 horas). **Décimo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Caio Séjour Araújo, processo SEI nº 23117.028211/2024-81. O relator, professor Daniel Costa Ramos, apresentou o requerimento do discente e após discussões foram aprovados, por unanimidade, 1720 pontos (172 horas). **Décimo Primeiro Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Fernando Barra Coli, processo SEI nº 23117.020575/2024-12. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do aluno solicitando a convalidação de 300 horas de extensão, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Segundo Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Matheus Felipe Lima, processo SEI nº 23117.022721/2024-44. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do aluno solicitando a convalidação de 120 horas de extensão, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Terceiro Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Igor Braga Santos, processo SEI nº 23117.024383/2024-85. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do discente solicitando a convalidação de 300 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Quarto Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Gabriel Antônio de Melo Sousa, processo SEI nº 23117.024536/2024-94. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do discente solicitando a convalidação de 300 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Quinto Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Gabriel Parducci Martinelli, processo SEI nº 23117.026977/2024-21. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do discente solicitando a convalidação de 240 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Sexto Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades de Extensão do discente Mário José Pereira Menin, processo SEI nº 23117.026861/2024-91. O relator, professor André Antônio dos Anjos, apresentou o requerimento do discente solicitando a convalidação de 300 horas, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Sétimo Ponto de Pauta:** Informes. O professor Renan fez comentários e elogiou o fato de os estudantes estarem buscando participar de projetos de extensão. Foi discutido sobre permitir que alunos do PPC novo façam a convalidação das disciplinas de extensões da mesma forma como os alunos do PPC antigo estão fazendo. Considerando que muitos alunos migraram de PPC, foi sugerido que cada caso seja analisado em particular, porém houveram discussões para que seja regulamentada a convalidação para os alunos que estão no currículo novo, considerando uma relação menor entre carga horária do projeto e as horas a serem convalidadas. Por fim, foi levantado o questionamento sobre as normas de estágio interno da UFU, se é necessária divulgação de edital para seleção de candidatos.

Sugeriu-se que o setor de estágios se manifeste por escrito a respeito a exigência ou não da divulgação de edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 21/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 21/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 21/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 22/05/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5279224** e o código CRC **89CCA09E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima terceira reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, bloco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro, e sendo a reunião secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa. **Primeiro Ponto da Pauta:** Aprovação da Ata 142^a/2024, processos SEI nº 23117.020604/2024-46, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Criação da Resolução para Aplicação do Formulário Avaliação da Coordenação, processo SEI nº 23117.018080/2024-23, a profa. Karine apresentou a minuta da resolução para avaliação do coordenador, sendo discutido com os presentes a melhor forma, época e o tempo de disponibilização da avaliação, em seguida foi apresentado o parecer da relatora, sendo aprovada a resolução por unanimidade. **Terceiro Ponto da Pauta:** Definição das datas de Workshops de PFCI e Estágio Supervisionado e bancas de PFCII, foi apresentando pelo prof. Daniel as sugestões de datas feitas pelo prof. Júlio para o workshop de estágio, sendo vinte e nove de agosto para a apresentação presencial e trinta e um de agosto para a apresentação online; pelo prof. Diego foi sugerido que o workshop de PFCI seja dentro do período de dezesseis e dezenove de setembro, após discussões, as datas definidas foram: workshop de PFCI dezesseis de setembro, workshop de estágio supervisionado vinte e nove de agosto (presencial) e trinta e um de agosto (on line), para a defesa do PFCII as apresentações deverão ocorrer dentro do semestre letivo 2024/1, respeitando os prazo estipulados na Resolução COLCGETPM nº 9/2023, sendo aprovadas por unanimidade. **Quarto Ponto da Pauta:** Definição das datas da Avaliação Docente pelo Discente (ADD) para semestre letivo 2024/1, de acordo com a Resolução CONDIR Nº 25 de 2022, o professor Daniel sugeriu que a avaliação fosse realizada no período de cinco a dezenove de agosto, sendo aprovado por todos os presentes. **Quinto Ponto da Pauta:** Aprovação da Dilação de Prazo da discente Viviani Dias da Silva, processo SEI nº 23117.028809/2024-70, foi apresentando pelo prof. Renan a solicitação de diliação da discente para os semestres 2024/1 e 2024/2, sendo destacado que realmente a aluna necessita de dois semestres para conclusão, visto que a mesma ainda tem que cursar as disciplinas de PFCI e PFCII, sendo aprovado a diliação para os semestres letivos 2024/1 e 2024/2 por unanimidade. **Sexto Ponto da Pauta:** Aprovação da Dilação de Prazo da discente Ítala Lorrane Silva Couto, processo SEI nº 23117.033569/2024-25, foi apresentando pelo prof. Davi a solicitação da discente para o semestre 2024/1, sendo destacado que a aluna falta somente a disciplina de PFCII para conclusão, colocado o ponto em votação, foi aprovado por unanimidade a diliação de prazo para o semestre letivo 2024/1. **Sétimo Ponto da Pauta:** Análise/aprovação da solicitação de ajuste de horário para provável formando do discente Pedro Henrique Amaral Rodrigues, processo SEI nº 23117.033709/2024-65, foi apresentado pelo prof. Daniel a solicitação, explicado que o aluno se enquadra como provável formando, sendo sugerido a criação de horário especial no período da tarde para a disciplina FEELT36707 - Redes de Comunicação a ser ministrada pelo docente prof. Daniel no horário nas quartas-

feiras, 14:00 às 16:40 (Teórica), 16:40 às 17:30 (Prática), colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Oitavo Ponto da Pauta:** Análise/aprovação da solicitação de ajuste de horário para provável formando do discente Igor Braga Santos, processo SEI nº 23117.033735/2024-93, foi apresentado pelo prof. Daniel a solicitação do discente, explicado que o aluno se enquadra como provável formando, sendo sugerido a criação de turma extra para a disciplina FEELT36900 - Atividades Curriculares de Extensão - Projeto Interdisciplinar a ser ministrada pela profa. Karine no horário: segunda-feira 14:00 às 16:40, com atribuição de carga horária, e quinta-feira 07:10 - 09:40, sem atribuição de carga horária, e para a disciplina FAGEN39905 - Economia a sugestão é também a criação de turma extra no horário de terça-feira 14:00 às 16:40 a ser ministrada pela profa. Maria Raquel, colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Nono Ponto da Pauta:** Análise/aprovação da solicitação de ajuste de horário para provável formando do discente Mateus Barros Lorêdo, processo SEI nº 23117.033573/2024-93, foi apresentado pelo prof. Daniel a solicitação do discente, explicado que o aluno se enquadra como provável formando, sendo sugerido que o aluno seja matriculado na turma extra da disciplina FAGEN39905 - Economia, que já será criada para o aluno Igor Braga, conforme item de pauta anterior, sendo aprovado o ponto por unanimidade. **Décimo Ponto da Pauta:** Análise/aprovação da solicitação de ajuste de horário para provável formando do discente Marcus Vinícius Fonseca do Amaral, processo SEI nº 23117.033571/2024-02, foi apresentado pelo prof. Daniel a solicitação do discente, explicado que o aluno se enquadra como provável formando, sendo sugerido a alteração do horário da parte prática da disciplina FEELT36806 - Comunicação Móveis para o horário de terça-feira - 09:50 às 10:40, sendo assim solucionado o problema de choque com a disciplina FAGEN39904 - Ciências Sociais e Jurídica, para o choque com Sinais e Sistemas, foi sugerida a criação da turma de GEE527 - Princípios de Comunicação do PPC anterior, para que o aluno realize a equivalência automática com Sinais e Sistemas, no horário de terça-feira das 13:10 às 16:40 (teórica), 16:50 às 18:30 (prática) a ser ministrada pela professora Karine, sendo todos aprovados por unanimidade. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta:** Revisão/Alteração da Resolução 013/2023 (Normas para padronização dos procedimentos de estágio, TCC/PFC e de atividades complementares entre as versões de Projeto Pedagógico do Curso (PPC), processo SEI nº 23117.029769/2024-83, foi apresentado pelo prof. André as alterações sugeridas na resolução referente a parte de atividades complementares, após discutido o parecer, formam aprovados o parecer e a minuta de alteração da resolução por unanimidade. **Décimo Segundo Ponto da Pauta:** Análise/Aprovação da Complementação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Marcus Vinícius Fonseca do Amaral, processo SEI nº 23117.004420/2024-39, o prof. Renan apresentou o requerimento de complementação das atividades complementares e os certificados apresentados que totalizam 610 pontos, após análise o certificado ATCO0664 referente a participação em projeto e/ou programa especial de ensino não foi aprovado, sendo aprovado por unanimidade o total de 360 pontos. **Décimo Terceiro Ponto da Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Guilherme Rodrigues Santos, processo SEI nº 23117.030135/2024-73, foi apresentado pelo prof. Renan o requerimento das atividades que totalizam 1550 pontos e em sequência os certificados, após análise foi aprovado por unanimidade os 1550 pontos solicitados. **Décimo Quarto Ponto da Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Mateus Barros Lorêdo, processo SEI nº 23117.032753/2024-58, o prof. Davi apresentou o requerimento do aluno que totaliza 2710 ponto em sequência os certificados, sendo aprovado por unanimidade o total de 2710 pontos. **Décimo Quinto Ponto da Pauta:** Aprovação Relatório Gerencial Avaliação Docente pelos Discentes do semestre 2023/2, processo SEI nº 23117.053926/2023-91, foi apresentado pelo prof. Daniel a média total das avaliações realizadas no semestre letivo 2023/2, com um total de 54 respondentes, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Sexto Ponto da Pauta:** Análise das Avaliações Docente pelos Discentes do semestre letivo

2023/2, foi apresentado pelo prof. Daniel as médias das avaliações, sendo aprovadas por unanimidade. **Décimo Sétimo Ponto da Pauta:** Informes da Coordenação repassado aos membros pelo prof. Daniel: a data da realização da recepção dos ingressantes pelo curso ocorrerá no dia vinte e oito de maio no prédio dos Pavonianos; em sequência foi apresentada a planilha com o levantamento dos livros existentes e que necessitam ser comprados e/ou atualizados, salientando que a mesma já foi encaminhada ao NDE para providências; informe sobre a realização de estágio no âmbito da UFU, apresentação do ofício feito pela coordenação e a resposta apresentada pelo setor de estágio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 18/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 18/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 18/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5379316** e o código CRC **C59E3F95**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro. **Primeiro Ponto da Pauta:** aprovação da ata 143^a/2024, processo SEI nº 23117.030143/2024-10, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Aprovação de monitor para professor substituto, processo SEI nº 23117.037487/2024-50, o prof. Daniel apresentou o disposto na Resolução Congrad 15/2011, em especial, o Art. 256, no qual indica que docente em regime de 40 horas necessita de aprovação do Colegiado para ter monitor em suas disciplinas, visto que no semestre 24/1, atualmente a prof. Fabiola da FAMAT encontra-se nesta situação, foi explanado pelo relator a necessidade da aprovação pelo Colegiado, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Luis Miguel Alves Borges, processo SEI nº 23117.037714/2024-47, foi apresentado pelo prof. Renan o requerimento das atividades que totalizam 2150 pontos e em sequência os certificados, que após análise, foi aprovado por unanimidade os 2150 pontos solicitados. **Quarto Ponto de Pauta:** Apresentação dos Resultados da Avaliação do Curso e da Coordenação (ACC), referente ao semestre 23/2, processo SEI nº 23117.039704/2024-46, o prof. Daniel apresentou os resultados da Avaliação do Curso e da Coordenação referentes ao semestre de 2023/2, com um total de 63 respondentes, os resultados apontam um bom desempenho geral do curso e da coordenação para o semestre de 2023/2. **Quinto Ponto de Pauta:** Informes da Coordenação, foi informado pelo prof. Daniel a situação em relação à suspensão do calendário da UFU e os possíveis desdobramentos no curso, sendo reforçado que não é possível ministrar aulas com o calendário suspenso e que é necessário aguardar o término da greve para planejar as próximas ações; também foi informado que houve total adesão da secretaria à greve, restringindo temporariamente o atendimento presencial da coordenação, mas que o atendimento online e emergências, continuam sendo atendidas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, prof. Daniel Costa Ramos e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 06/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 16/08/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5450826** e o código CRC **2751DA3D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima quinta reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia seis de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15:30 horas, em formato remoto, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos e Dra. Karine Barbosa Carbonaro e a representante discente Bianca da Silva Coimbra, sendo secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. **Primeiro Ponto de Pauta:** aprovação da ata 144^a/2024, processo SEI nº 23117.037768/2024-11, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Análise/Aprovação do Ad Referendum do aproveitamento do estágio não obrigatório como obrigatório do discente Vitor Rios Luccas, processo SEI nº 23117.043858/2024-32, o prof. Daniel apresentou a situação do aluno e justificou que o Ad Referendum ocorreu devido a necessidade de o discente realizar a colação de grau para ser contratado por uma empresa, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Natanael Magalhães Lima de Sousa, processo SEI nº 23117.043602/2024-25, o prof. Renan apresentou os certificados sendo aprovados por unanimidade o total de 2020 pontos. **Quarto Ponto de Pauta:** Solicitação de Dispensa de Participação no Workshop Estágio Supervisionado do discente Hiago Henrique dos Santos, processo SEI nº 23117.049603/2024-83, o prof. Daniel explicou que o discente não apresentou o workshop no semestre 2023/2, deixando para apresentar no semestre 2024/1. No entanto, surgiu interesse e urgência em colar grau, necessitando da dispensa da apresentação do workshop visto que a próxima data para realização do evento ultrapassará o limite para entrega de documentação de prováveis formandos no semestre 2024/1. Após discussões foi indicado que os discentes acompanhem melhor seus períodos de estágio para que consigam participar dos workshops. Foi decidido que o discente deverá realizar uma gravação em vídeo de sua apresentação e enviar para o Coordenador de Estágio Supervisionado para que seja transmitido no workshop conforme data a ser definida, sendo aprovado por 5 votos a favor e um contra. **Quinto Ponto de Pauta:** Definição das datas da Avaliação Docente pelo Discente (ADD) para semestre letivo 2024-1, o prof. Daniel mostrou o Calendário da Graduação para o semestre 2024/1 e sugeriu que as avaliações sejam realizadas entre os dias 07 a 21 de outubro, sendo aprovado por unanimidade. **Sexto Ponto de Pauta:** Definição das datas de Workshops de PFCI e Estágio Supervisionado e bancas de PFCII para o semestre 2024/1, para Estágio Supervisionado o prof. Daniel apresentou os dias 03 de outubro de 2024 para workshop presencial e o dia 05 de outubro de 2024 para workshop remoto. Para PFC I, foi sugerido o dia 31 de outubro de 2024. As bancas de PFC II poderão ocorrer em qualquer data. As datas foram aprovadas por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta:** Requerimento de Regime Especial de Aprendizagem do discente Gil Cesar de Carvalho Lemos Filho, processo SEI nº 23117.049864/2024-01, o prof. Daniel apresentou a situação do aluno e fez a leitura do Art. 182 das Normas da Graduação. Após discussões o requerimento foi aprovado

por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta:** Informes da Coordenação, foi lembrado a respeito da reunião dos docentes agendada para o dia posterior e sobre os assuntos que serão tratados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 27/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 27/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 27/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 27/08/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 02/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 02/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Silva Coimbra, Membro de Colegiado**, em 04/09/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5531755** e o código CRC **CE14D484**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima sexta reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, boco G do UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos, Dra. Karine Barbosa Carbonaro, a representante discente Bianca da Silva Coimbra e secretariada pela servidora Erica Souza da Silva. **Primeiro Ponto da Pauta:** aprovação da ata 145^a/2024, processo SEI nº 23117.044808/2024-72, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Aprovação do Ad referendum - Regime Especial de Aprendizagem - Henrico Caetano - 4221ETE013, processo SEI nº 23117.052197/2024-36 - Relator: Daniel Costa Ramos; foi explanado pelo relator a motivação da decisão *ad referendum* e que essa decisão deverá ser deliberada pelo colegiado, o ponto foi colocado em votação aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares da discente Jéssica Ferreira Pimentel, processo SEI nº 23117.025126/2024-61 - Relator: Daniel Costa Ramos; foi apresentado pelo prof. Daniel o requerimento das atividades da discente que totalizam 180 pontos, ou 18 horas, e em sequência os certificados, que após análise, foram aprovados. A discente já havia enviado à coordenação e ao colegiado os certificados equivalente a 1020 pontos, 102 horas, sendo solicitado que fosse enviado o restante das atividades complementares, que foi feito na presente reunião, totalizando assim 1200 pontos, 120 horas. O ponto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade os 1200 pontos solicitados. **Quarto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da Solicitação de troca de orientador do discente Vinícius Eduardo Dias de Oliveira Troiano, processo SEI nº 23117.052001/2024-11 - Relator: Daniel Costa Ramos; o relator faz a leitura do pedido de troca de orientador do discente na disciplina Projeto Final de Curso 2 (PFC2), informando que o novo orientador será o professor Peterson Gandolfi, ponto colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quinto Ponto de Pauta:** Análise dos Planos de Ensino - Semestre 24/1, processo SEI nº 23117.027544/2024-92, foram apresentados todos os planos de ensino do semestre e após análise, foram aprovados por unanimidade todos os planos. **Sexto Ponto de Pauta:** Informes da Coordenação, o prof. Daniel fala do funcionamento das comissões, que os membros de cada comissão estão engajados em reuniões e em elaboração de ações a serem implementadas de acordo com as suas respectivas áreas. A professora Karine fala que irá solicitar a licença capacitação pelo período de três meses, que está conversando com a coordenação para que as disciplinas atribuídas a ela possam ser redistribuídas durante esse período de uma forma que não sobrecarregue nenhum outro docente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Erica Souza da Silva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 15/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 15/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 15/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 15/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Souza da Silva, Secretário(a)**, em 21/10/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 21/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Silva Coimbra, Membro de Colegiado**, em 21/10/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5647834** e o código CRC **0DFD69B5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima sétima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 313, bloco Alfa, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos, Dra. Karine Barbosa Carbonaro e a representante discente Bianca da Silva Coimbra. **Primeiro Ponto da Pauta:** aprovação da ata 146^ª/2024, processo SEI nº 23117.049601/2024-94, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta:** Aprovação do *Ad referendum* do Regime Especial de Aprendizagem do aluno Victor Hugo Ferreira Braga, processo SEI nº 23117.064203/2024-06 - Relator: Daniel Costa Ramos; Prof. Daniel explica a necessidade de passar o Regime Especial de Aprendizagem do aluno no Colegiado dado que o mesmo cursa disciplinas com componentes práticas, mas que recebeu a liberação dos respectivos professores previamente, após as explanações, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto de Pauta:** Aprovação da dilação de prazo do aluno Gustavo Joaquim Brito dos Santos, processo SEI nº 23117.064598/2024-39 - Relator: Davi Sabbag Roveri. Prof. Davi inicia explicando a situação do aluno e que restam apenas dois componentes para finalizar o curso, sendo o relator a favor da dilação, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da dilação de prazo do aluno Eduardo Augusto Ramos Silva, processo SEI nº 23117.068597/2024-63 - Relatora: Karine Barbosa Carbonaro. A prof. Karine relata sobre a situação delicada do aluno, que apresentou os laudos médicos que justificam suas dificuldades em acompanhar o curso. Após ampla discussão, dada a especificidade da situação, foi concedida o prazo máximo possível de dilação permitido ao Colegiado, contemplando os períodos 24/1, 24/2, 25/1, 25/2, 26/1, 26/2, 27/1; o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quinto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do aproveitamento de estágio supervisionado não obrigatório como obrigatório do aluno Hudson Samuel Castro Teixeira, processo SEI nº 23117.065429/2024-16 - André Antônio dos Anjos. O prof. André relata que o aluno terminou o estágio como não obrigatório e que o mesmo realizou a apresentação no WorkShop de Estágio, também destaca que o estágio foi realizado como não-obrigatório por demanda da empresa e não por restrições no curso, sendo o relator a favor da solicitação, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Sexto Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Igor Braga Santos, processo SEI nº 23117.066556/2024-32 - Relator: Renan Alves dos Santos. Foi apresentado pelo prof. Renan o requerimento das atividades do discente que totalizam 1250 pontos, ou 125 horas, e em sequência os certificados, que após análise, foram aprovados por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da Grade Horária para o semestre letivo 2024/2, processo SEI nº 23117.064199/2024-78 - Relator:

Daniel Costa Ramos. Foi apresentado pelo prof. Daniel a grade horária para o semestre 2024/2, indicando as pequenas alterações em relação ao apresentado previamente na reunião com os docentes, que após análise, foi aprovada por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da licença para capacitação da docente Karine Barbosa Carbonaro, processo SEI nº 23117.067322/2024-11 - Relator: André Antônio dos Anjos. Neste item de pauta, por ser parte interessada, a prof. Karine não participou da discussão e se retirou temporariamente da reunião. O prof. André inicia a leitura do parecer, indicando os benefícios que a licença trará para a docente e para o curso, destacando em sua conclusão: *"Considerando os aspectos legais e a relevância do Instituto Nacional de Telecomunicações como centro de referência em pesquisas avançadas, bem como a importância dos temas a serem abordados durante a capacitação para o curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, este relator dá parecer favorável à solicitação de afastamento da Profª Karine Barbosa Carbonaro, entendendo que capacitação contribuirá significativamente para o desenvolvimento de novas pesquisas e parcerias que beneficiarão a docente, seus pares, os discentes e a própria UFU."*, após apreciação dos membros do Colegiado, o ponto foi colocado em votação, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **Nono Ponto de Pauta:** Informes. A prof. Karine informa sobre informações enviadas no CAAS, sobre a paralisação das obras do campus e as adequações que estão sendo feitas nos prédios atuais para atender os critérios dos Bombeiros. O prof. Daniel informou sobre a situação da vaga do prof. Jeovane, conforme discutida na reunião de departamento e que foi notificado que os relatores solicitaram os documentos até dia 20/10 e que está trabalhando nisso. O documento foi criado na pasta do Colegiado no SEI, e solicita o apoio do Colegiado para leitura e validação da argumentação realizada no documento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Daniel Costa Ramos e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 05/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 05/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 05/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 05/11/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Silva Coimbra, Membro de Colegiado**, em 22/11/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 22/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5766605** e o código CRC **670CA4F4**.

Referência: Processo nº 23117.067456/2024-23

SEI nº 5766605



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-

054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima oitava reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, bloco G - UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Davi Sabbag Roveri, Dr. Renan Alves dos Santos, Dra. Karine Barbosa Carbonaro e a representante dos discente Bianca da Silva Coimbra e secretariada pela servidora Claudiene Nascentes Borges Sousa. **Primeiro Ponto da Pauta:** Aprovação da Ata 147^a/2024, processo SEI nº 23117.067456/2024-23, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade.

Segundo Ponto da Pauta: Aprovação do *Ad referendum* do Requerimento para apresentação de Projeto Final de Curso I de forma remota do aluno Samuel Santos de Oliveira, processo SEI nº 23117.073488/2024-68, foi apresentado pelo professor Daniel a solicitação do aluno, explicado que o aluno não se encontra na cidade, colocado o ponto em votação, foi aprovado por unanimidade o *ad referendum*.

Terceiro Ponto de Pauta: Análise/Parecer sobre o jubilamento e dilação de prazo do aluno Marcelo Afonso de Almeida Brito, processo SEI nº 23117.072203/2024-71, a professora Karine realizou a leitura do seu parecer, sendo concluído que após a análise do histórico do aluno e suas dificuldades, principalmente as circunstâncias acarretadas no período do COVID-19, a integralização da carga horária do curso de mais de 85% (oitenta e cinco por cento); e que impedir a conclusão do curso pelo estudante após todo o investimento público realizado pela UFU, bem como por todo esforço do estudante, seria um prejuízo injustificável, o parecer é de que o colegiado seja favorável ao recurso contra o processo administrativo de perda de vaga por jubilamento do estudante Marcelo Afonso de Almeida Brito e à concessão da dilação de prazo para conclusão do curso por três semestres: 2024/1, 2024/2 e 2025/1. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora.

Quarto Ponto de Pauta: Análise/Aprovação do Requerimento de Convalidação de Atividades Curriculares de Extensão do aluno Rafael Xavier Silva Cunha, processo SEI nº 23117.073213/2024-24, foi apresentado pelo professor André o requerimento de convalidação das disciplinas FEELT36401-Atividade Curricular de Extensão I, FEELT36506-Atividade Curricular de Extensão II, FEELT31631-Atividade Curricular de Extensão III, FEELT36703-Atividade Curricular de Extensão IV e FEELT36800-Atividade Curricular de Extensão V que totalizam uma carga horária de 300 horas e o certificado de atividades de extensão realizadas pelo aluno que totaliza 400 horas, colocado em votação, foi aprovado a convalidação por unanimidade.

Quinto Ponto de Pauta: Análise/Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Caio Borges Zuccolotto, processo SEI nº 23117.073212/2024-80, foi apresentado pelo professor Davi o requerimento das atividades complementares e os respectivos certificados, totalizando 1530 pontos, que após análise pelos membros, foi aprovado por unanimidade.

Sexto Ponto de Pauta: Análise/Aprovação do Requerimento de Integralização em tempo inferior ao

mínimo do aluno Mateus Barros Lorêdo, processo SEI nº 23117.074840/2024-82, foi apresentado pelo professor Renan o requerimento para integralização inferior ao mínimo (de quatro anos e meio), colocado o ponto em votação foi aprovado por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação do Requerimento de Integralização em tempo inferior ao mínimo do aluno Igor Santos Braga, processo SEI nº 23117.075396/2024-12, foi apresentado pelo professor Renan o requerimento de integralização em tempo inferior ao mínimo estipulado (quatro anos e meio), sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta:** Informes da Coordenação: o professor Daniel informou que deverá enviar ainda essa semana a planilha sobre o senso da UFU a diretoria da FEELT. Informou também que está pautado para a reunião do CONFEELT de sexta-feira 08 de novembro o processo sobre a vaga do docente Jeovane. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Claudiene Nascentes Borges Sousa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 10/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 10/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 10/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 10/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Silva Coimbra, Membro de Colegiado**, em 10/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Secretário(a)**, em 20/12/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 20/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5843368** e o código CRC **2D36A77D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas

Rua Major Gote, 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38702-054

Telefone: (34) 3821-0588 - telecom_patos@eletrica.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da centésima quadragésima nona reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do campus de Patos de Minas no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala 413, bloco G - UNIPAM, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo Presidente professor Dr. Daniel Costa Ramos, estando presentes os conselheiros professores Dr. André Antônio dos Anjos, Dr. Renan Alves dos Santos, Dra. Karine Barbosa Carbonaro e a representante dos discente Bianca da Silva Coimbra e secretariada pela servidora Lorena Alves de Oliveira. O conselheiro Dr. Davi Sabbag Roveri teve a ausência justificada.

Primeiro Ponto da Pauta: Aprovação da Ata 148^a/2024, processo SEI nº 23117.074801/2024-85, o presidente do colegiado, professor Daniel, realizou a leitura da ata para todos os presentes. Todos concordaram com sua redação, sendo a ata aprovada por unanimidade.

Segundo Ponto da Pauta: Aprovação do Requerimento de Convalidação de Atividades de Extensão do discente Guilherme Spinola Ramôa, processo SEI nº 23117.078555/2024-31, foi apresentado pela professora Karine o requerimento de convalidação das disciplinas FEELT36401 - Atividade Curricular de Extensão I, FEELT36506 - Atividade Curricular de Extensão II, FEELT31631 - Atividade Curricular de Extensão III, FEELT36703 - Atividade Curricular de Extensão IV e FEELT36800 - Atividade Curricular de Extensão V que totalizam uma carga horária de 300 horas e o certificado de atividades de extensão realizadas pelo aluno que totaliza 480 horas, colocado em votação, foi aprovado a convalidação por unanimidade.

Terceiro Ponto de Pauta: Aprovação do Requerimento de Convalidação de Atividades de Extensão do discente Mateus Vicentini Puccinelli, processo SEI nº 23117.078956/2024-91, foi apresentado pela professora Karine o requerimento de convalidação das disciplinas FEELT36401 - Atividade Curricular de Extensão I, FEELT36506 - Atividade Curricular de Extensão II, FEELT31631 - Atividade Curricular de Extensão III, FEELT36703 - Atividade Curricular de Extensão IV e FEELT36800 - Atividade Curricular de Extensão V que totalizam uma carga horária de 300 horas e o certificado de atividades de extensão realizadas pelo aluno que totaliza 480 horas, colocado em votação, foi aprovado a convalidação por unanimidade.

Quarto Ponto de Pauta: Aprovação do Requerimento de Convalidação de Atividades de Extensão do discente Alfredo Francisco Amâncio Mota, processo SEI nº 23117.084058/2024-71, foi apresentado pela professora Karine o requerimento de convalidação das disciplinas FEELT36401 - Atividade Curricular de Extensão I, FEELT36506 - Atividade Curricular de Extensão II, FEELT31631 - Atividade Curricular de Extensão III, FEELT36703 - Atividade Curricular de Extensão IV e FEELT36800 - Atividade Curricular de Extensão V que totalizam uma carga horária de 300 horas e o certificado de atividades de extensão realizadas pelo aluno que totaliza 800 horas, colocado em votação, foi aprovado a convalidação por unanimidade.

Quinto Ponto de Pauta: Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Rafael Xavier Silva Cunha, processo SEI nº 23117.079420/2024-92, foi apresentado pelo professor André o requerimento das atividades complementares e os respectivos certificados, totalizando 1800 pontos, 180 horas que após análise pelos membros, foi aprovado

por unanimidade. **Sexto Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Guilherme Alves de Amorim, processo SEI nº 23117.081301/2024-08, foi apresentado pelo professor Daniel o requerimento das atividades complementares e os respectivos certificados, totalizando 1400 pontos, 140 horas que após análise pelos membros, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares da discente Marise Santos Galvão, processo SEI nº 23117.076682/2024-03, foi apresentando pelo professor Renan o requerimento das atividades complementares e os respectivos certificados, totalizando 1270 pontos, 127 horas que após análise pelos membros, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta:** Aprovação do Requerimento de Atividades Complementares do discente Vinícius Eduardo Dias de Oliveira Troiano, processo SEI nº 23117.083103/2024-71, foi apresentando pelo professor Renan o requerimento das atividades complementares e, após discussão, foi excluído o item ATCO0664 - Participação em projeto e/ou programa especial de ensino, que solicitava 250 pontos (25 horas); no item ATCO0254 - Estágio não obrigatório foram considerados 500 pontos (50 horas); no item ATCO1378 foi acrescentado 10 pontos (01 hora); e o documento SEI nº 5926260 que constava no item ATCO0388 foi remanejado para o item ATCO1379 - Participação presencial como ouvinte em atividades técnicas e educativas no formato de cursos com 10 pontos (01 hora). Por fim, os certificados totalizaram 1630 pontos (163 horas) que após análise pelos membros, foi aprovado por unanimidade. **Nono Ponto de Pauta:** Análise Recurso contra Perda de vaga por Jubilamento por Rendimento do discente João Marcelo Nascimento Oliveira, processo SEI nº 23117.084858/2024-92, o relator, professor Daniel fez a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo Ponto de Pauta:** Definição das datas da Avaliação Docente pelo Discentes (ADD) e Avaliação do Coordenador do Curso para semestre letivo 2024-2, o relator professor Daniel verificou o calendário acadêmico e após discussões foi definido que as avaliações serão aplicadas entre os dias 24 de março de 2025 e 7 de abril de 2025 e os resultados serão divulgados no dia 16 de maio de 2025. **Décimo Primeiro Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da Avaliação Docente pelos Discentes 24/1 - Análise Individual, o relator professor Daniel fez observações sobre os resultados das avaliações e, após discussões os membros do colegiado apontaram que a ocorrência de férias dos docentes durante o período letivo acaba gerando resultados críticos nos resultados das avaliações. Após análises, as avaliações individuais foi aprovada por unanimidade. **Décimo Segundo Ponto de Pauta:** Análise/Aprovação da Avaliação Docente pelos Discentes 24/1 - Relatório Gerencial, o relator professor Daniel apresentou os resultados mais relevantes. Foi obtida uma média de 50 avaliações, e a pontuação média foi 9,21. Após discussões, o relatório da avaliação foi aprovado por unanimidade. **Décimo Terceiro Ponto de Pauta:** Definição das datas de Workshops de PFCI e Estágio Supervisionado e bancas de PFCII para o semestre 2024/2, para o Workshop de Estágio Supervisionado foram sugeridas as datas 10 e 12 de abril de 2025. Para o Workshop de Projeto Final de Curso II foi sugerida a data 08 de maio de 2025, sendo aprovadas por unanimidade. **Décimo Quarto Ponto de Pauta:** Definição de datas de Reuniões do Colegiado e dos Docentes para 2025, o relator apresentou as sugestões das datas de reuniões, sendo aprovadas por unanimidade. **Décimo Quinto Ponto de Pauta:** Informes da Coordenação: o professor Daniel informou que será o tutor do professor Guilherme Lopes de Figueiredo Brandão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e após aprovada pelo Colegiado do curso, assinada por mim, Lorena Alves de Oliveira e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Presidente**, em 04/02/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Colegiado**, em 04/02/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan alves dos Santos, Membro de Colegiado**, em 04/02/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alves de Oliveira, Secretário(a)**, em 07/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Membro de Colegiado**, em 10/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Silva Coimbra, Membro de Colegiado**, em 10/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5933143** e o código CRC **32E15321**.